

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA N°. 03 /2022

Considerando as necessidades e as recomendações do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, no que tange o controle da frota de veículos oficiais desta Casa de leis:

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência n°03/2022, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

- I Concedeu gratificação de função ao servidor público: MARCELO LUIZ DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Frota dos veículos oficias desta Casa de Leis, cujas atribuições são estipuladas no Anexo IV da Resolução nº 142/2021.
- II Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2022;
 - III Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

Valdemir Dos Santos Oliveira

Rodrigo Meira Brito Vice-Presidente

Presidente

Cicero Aparecido de Melo

Fabio Alves Santana

1º Secretário

2º Secretário

âmara Municipal de Itapecerica da Serra

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 3/2022

Assunto: Concessão de Gratificação de Função Agente de Frota.

Assinante	Data
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515	18/01/2022 12:15:37
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	19/01/2022 10:41:22
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	21/01/2022 11:30:46